BANESTES

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2010 4°Trimestre

CONTEÚDO

1.INTRODUÇÃO	4
Benefícios do Gerenciamento de Riscos	4
Principais Tipos de Riscos Financeiros	4
Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos	6
2.PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
Objetivos	7
Políticas	7
Estrutura Organizacional	
Governança Corporativa	
Disseminação da Cultura	10
3.GERENCIAMENTO DOS RISCOS	10
3.1.Risco de Crédito	10
Risco do cliente	11
Concessão de Crédito	11
Operações de Tesouraria	12
Mitigação do Risco de Crédito	13
Provisão para Devedores Duvidosos - PDD	14
Exposição ao Risco de Crédito	15
3.2.Risco de Mercado	20
Objetivos	20
Diretrizes	21
Análise de Sensibilidade	21
Mensuração do Risco de Mercado	23
Exposição ao Risco de Mercado	23
VaR Pré	24
3.3.Risco de Liquidez	24
Diretrizes	25
Mensuração do Risco de Liquidez	26

3.4.Risco Operacional	26
Objetivos	27
Mensuração do Risco Operacional	28
Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional	29
Risco Operacional - Empresas do Grupo	30
Gestão de Continuidade de Negócios - GCN	31
4.ALOCAÇÃO DE CAPITAL	34
4.1.Patrimônio de Referência (PR)	34
4.2.Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	36
4.3.Índice de Basiléia	39
5.COMUNICAÇÃO	40
6.BASILEIA III	41

1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo BANESTES como uma estratégia decisiva para tornar a instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no BANESTES é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional: ao realizar esse procedimento, o BANESTES procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração;
- Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno: o gerenciamento de risco propicia a Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- Melhorar as decisões de resposta aos riscos: baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar as melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos: sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o BANESTES.
- Aproveitar as oportunidades: com essa atividade, o BANESTES obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios;
- Racionalizar o capital: graças ao gerenciamento, o BANESTES consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

Categoria	Risco	Definição					
	Risco de Concentração	Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.					
Risco de	Risco de Contraparte	Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.					
Crédito	Risco de Garantia	Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.					
	Risco de Degradação da Qualidade do Crédito	Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de rating de um emissor de títulos.					
	Risco de Descasamento	Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.					
Risco de Liquidez	Risco de Incapacidade de Pagamento	Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.					
	Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos	Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.					
	Risco de Concentração de Investimentos	Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.					
Risco de Mercado	Risco de Instrumentos Financeiros	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> .					
	Risco de Oscilação de Preços	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc					
	Acidentes	Risco de perdas devido à ocorrência de acidentes envolvendo colaboradores, clientes ou mesmo ativos físicos da Instituição, em decorrência da inexistência ou de falhas em dispositivos ou instalações de segurança.					
	Concentração	Risco de perdas por depender de poucos produtos, pessoas, sistemas, sobrecargas nos sistemas (negócio, elétrico, telefônico), clientes, fornecedores e/ou mercados.					
	Conformidade	Possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas, de sanções de órgãos reguladores e perda relacionada com operações documentadas inadequadamente ou não documentadas e/ou com confiabilidade.					
	Contencioso (legal)	Risco com possibilidade de perda decorrente de decisões contrárias a empresa, de ações ajuizadas por ela ou contra ela.					
Risco	Contratual (legal)	Risco com possibilidade de perda relacionada à inadequação formal do contrato, a interpretação de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente.					
Operacional	Eficiência	Risco de perdas pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil.					
	Erro (não intencional)	Risco de perdas em decorrência de equivoco, omissão, distração ou negligência de profissionais, falta de segregação de tarefas, de volume de serviço.					
	Catástrofe	Risco de perdas devido a catástrofes, tais como, terremotos, enchentes, furacões, dentre outros, que dificultem a operação diária da instituição, destruição do patrimônio da instituição por desastres que abalem a estrutura civil de prédios (colisão de caminhões, aviões, navios, dentre outros), incêndios e outros.					
	Fraudes, Furtos e Roubos	Risco de perdas em decorrência de comportamentos fraudulentos internos ou externos à instituição, roubos ou assaltos, acarretando perdas financeiras diretas.					
	Imagem	Risco com possibilidade de perda decorrente da divulgação de informações incorretas, incompletas, imprecisas, ou não autorizadas sobre a Instituição ou divulgadas por pessoas não autorizadas.					

Infraestrutura	Risco de perdas devido a quebras/falhas em equipamentos de processamento e transmissão de dados, comunicação e segurança (consistência, integridade, disponibilidade ou performance), falhas nas redes de computadores e servidores, danos em discos rígidos, perdas de informações gerenciais e de banco de dados pela inexistência de um sistema de "backup" confiável e obsolescência de equipamentos, versões atualizadas de "software" incompatíveis com "hardware" antigo.
Lavagem de Dinheiro	Risco de perdas caso a instituição seja usada para a "conversão" de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em "capitais" aparentemente lícitos.
Modelagem de Projetos e/ou Processos	Risco com possibilidade de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos projetos e processos à realidade operacional da empresa e riscos advindos da ocorrência de fragilidade nos processos, que podem ser geradas por falta de regulamentação interna e/ou documentação sobre políticas e procedimentos e falta de controle.
Produtos e Serviços	Risco de perdas em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/ demandadas de clientes.
Qualificação	Risco de perdas pelo fato de profissionais desempenharem tarefas sem qualificação profissional apropriada à função.
Segurança da Informação	Risco de perdas caso informações confidenciais (impressas, escritas, armazenadas, transmitidas por meios eletrônicos ou verbais, dentre outras) venham a ser acessadas, alteradas, divulgadas ou comercializadas por pessoas não autorizadas.
Segurança Física	Risco de perdas devido a atos de vandalismo ou sabotagem contra o ambiente físico ou recursos humanos da instituição.
Software	Risco de perdas devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, sistemas inadequados ou não padronizados para a instituição, impossibilidade de integração entre os diversos sistemas e plataformas, obsolescência de "software".
Terceirização	Risco com possibilidade de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.
Tributário (legal)	Risco de perdas devido a criação ou nova interpretação da incidência de tributos.

Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo BANESTES, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Novo Acordo de Capitais (Basiléia II) e também com a Circular n.º 3.477/2009 do Banco Central do Brasil.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do BANESTES, atuando de forma a garantir a conformidade do consolidado econômico-financeiro com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O BANESTES visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

Políticas

As políticas de gerenciamento de riscos do BANESTES estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidade no processo de gestão para toda a Instituição.

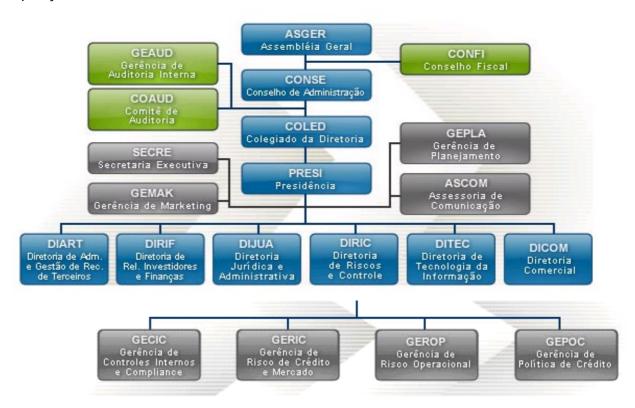
As políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário mediante uma alteração relevante.

Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

Estrutura Organizacional

O BANESTES possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios.

Essa estrutura de gerenciamento de riscos que é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo BANESTES, apresenta a seguinte composição:



Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis;
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao BANESTES uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas;
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e compliance, acompanhar a
 conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos
 processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão,
 de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do
 mapeamento e da otimização dos processos;

 Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do BANESTES e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

Governança Corporativa

O BANESTES vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramenta para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração CONSE e Conselho Fiscal;
- CONSE elege membros da Diretoria;
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI;
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários;
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeu;
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado;
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada;
- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE;
- CEO é o elo entre a governança e a gestão;
- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa;
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados;
- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta;

- Comitês: auxiliam à Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais;
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE;
- Auditoria Independente;
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

Disseminação da Cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição são realizados continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

3.1.Risco de Crédito

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o BANESTES se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo BANESTES para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de aprovisionamento, dentre outros.

Risco do cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Concessão de Crédito

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do BANESTES a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

Com relação às operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do BANESTES, as mesmas somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros de alçadas e limites operacionais aprovados na Política de Investimento Financeiro do BANESTES ou se forem aprovadas pelo Comitê de Mercado - COMEC.

Visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas sob a alçada da Gerência Financeira e de Mercado do BANESTES são analisadas levando em consideração os seguintes aspectos:

- As operações somente são realizadas com instituições com Rating mínimo BBB. As principais agências classificadoras utilizadas para analisar o Rating das instituições são: Austin, SR, Fitch, Standard&Poor's, Moody's;
- É utilizado um relatório trimestral de Sistema de Classificação de Risco Bancário, elaborado por empresa especializada em análise de risco de crédito, para subsidiar as nossas análises:
- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, procurando sempre manter o binômio risco/retorno e liquidez corrente.

São ainda realizados debates das informações sobre os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o BANESTES.

Ademais, a tesouraria do BANESTES procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo, moeda e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros e de moeda.

Outro fato é a característica da carteira proprietária do Banco, que está representada basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Nota do Tesouro Nacional - NTN ("NTN"), NTN-F, NTN-B. Dentro da política de investimento de caixa da Instituição, o Banestes busca otimizar maiores retornos, mantendo aquisições de títulos privados com limitadores de 3% do patrimônio líquido da Instituição.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

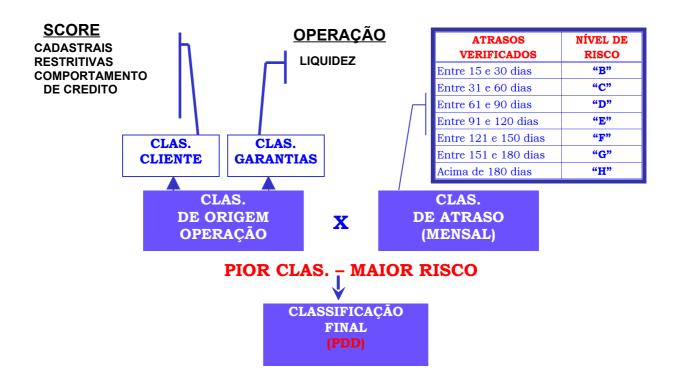
Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o BANESTES adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.



- 1ª FASE Classificação do Cliente: cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H";
- 2ª FASE Classificação da Garantia da Operação de Crédito: classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas;
- 3ª FASE Classificação de Origem da Operação de Crédito: quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito;

- 4ª FASE Classificação por Atraso: cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de atraso "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional;
- 5ª FASE Classificação Final do Cliente (PDD): cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de aprovisionamento "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

Exposição ao Risco de Crédito

Total das exposições ao risco de crédito e exposição média nos trimestres:

R\$ mil	Consolidado Financeiro										
	dez/10	set/10	jun/10	mar/10	dez/09						
Total de exposições	12.954.220	11.999.575	12.479.996	13.087.468	11.952.935						
Média do trimestre	12.189.007	12.412.848	12.810.637	13.415.955	12.800.266						

R\$ mil	Consolidado Econômico Financeiro										
	dez/10	set/10	jun/10	mar/10	dez/09						
Total de exposições	12.999.957	12.047.652	12.463.290	13.070.805	12.225.954						
Média do trimestre	12.234.288	12.410.460	12.793.710	13.408.749	12.786.869						

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR) – Artigos 10 a 16 da Circular nº. 3.360/2007 do Conselho Monetário Nacional

R\$ mil	Consolidado Financeiro										
K\$ IIII	dez/10	set/10	jun/10	mar/10	dez/09						
FPR de 0%	2.084.545	1.936.201	1.871.834	1.892.308	1.878.471						
FPR de 20%	5.736.477	4.898.548	5.532.285	6.042.181	5.317.957						
FPR de 35%	3.150	3.644	3.776	4.822	4.968						
FPR de 50%	685.328	760.514	739.036	779.975	817.747						
FPR de 75%	2.173.156	2.166.157	2.119.805	2.038.978	1.916.181						
FPR de 100%	2.248.806	2.206.864	2.179.468	2.289.584	1.973.498						
FPR de 300%	22.758	27.647	33.792	39.620	44.113						
Total de Exposição	12.954.220	11.999.575	12.479.996	13.087.468	11.952.935						

R\$ mil	Consolidado Econômico Financeiro										
K\$ IIII	dez/10	set/10	jun/10	mar/10	dez/09						
FPR de 0%	2.119.116	1.967.527	1.872.181	1.892.492	1.878.540						
FPR de 20%	5.755.648	4.915.690	5.532.435	6.042.342	5.318.241						
FPR de 35%	3.150	3.644	3.776	4.822	4.968						
FPR de 50%	713.120	785.824	739.036	779.975	817.747						
FPR de 75%	2.173.156	2.166.157	2.119.805	2.038.978	1.951.005						
FPR de 100%	2.220.553	2.190.440	2.172.235	2.282.631	2.222.132						
FPR de 300%	15.214	18.370	23.822	29.565	33.321						
Total de Exposição	12.999.957	12.047.652	12.463.290	13.070.805	12.225.954						

Por Região Geográfica

R\$ mil		Consolidado Financeiro										
Regiões	dez/10	%	se t/10	%	jun/10	%	mar/10	%	dez/09	%		
Centro - Espirito Santo	1.224.983	34,65	1.241.151	34,34	1.234.674	34,72	1.189.573	33,63	1.079.751	31,60		
Norte - Espirito Santo	632.110	17,88	627.551	17,36	616.232	17,33	601.782	17,01	600.343	17,57		
Sul - Espirito Santo	508.743	14,39	512.264	14,17	499.899	14,06	478.571	13,53	472.616	13,83		
Direção Geral	990.204	28,01	1.065.113	29,47	1.040.704	29,27	1.107.640	31,32	1.117.019	32,69		
Outras Cidades fora do ES	178.997	5,06	167.925	4,65	164.443	4,55	159.524	4,41	147.619	4,08		
Total (1)	3.535.037	100,00	3.614.004	100,00	3.555.953	100,00	3.537.089	100,00	3.417.348	100,00		

⁽¹⁾ Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

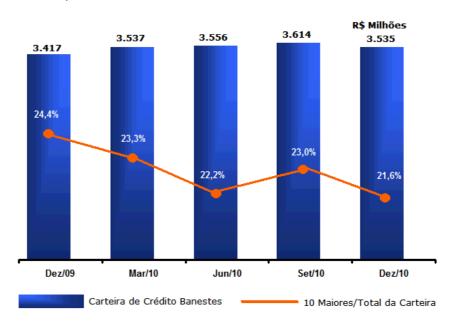
R\$ mil				Con	solidado	Financ	eiro			
Setor de Atividade ⁽²⁾	dez/10	%	set/10	%	jun/10	%	mar/10	%	dez/09	%
Administração Pública	3.529	0,10	3.814	0,11	189	0,01	339	0,01	16	0,00
Agropecuário	28.720	0,81	27.634	0,76	27.564	0,78	29.370	0,83	29.287	0,86
Alimentos e Bebidas	79.567	2,25	76.639	2,12	76.513	2,15	59.848	1,69	57.840	1,69
Automotivo	283	0,01	309	0,01	331	0,01	1.135	0,03	1.434	0,04
Comércio	490.149	13,87	488.727	13,52	523.991	14,74	548.420	15,50	526.194	15,40
Construção e Imobiliário	155.934	4,41	156.319	4,33	147.442	4,15	137.988	3,90	125.185	3,66
Eletroeletrônicos	19.087	0,54	14.295	0,40	13.309	0,37	12.956	0,37	8.597	0,25
Eletricidade, Gás e Água	9.960	0,28	4.867	0,13	4.840	0,14	6.018	0,17	5.471	0,16
Financeiro	687.633	19,45	758.384	20,98	695.505	19,56	736.143	20,81	756.575	22,14
Madeira e Móveis	32.148	0,91	31.684	0,88	34.654	0,97	34.457	0,97	36.718	1,07
Máquinas e Equipamentos	3.929	0,11	6.875	0,19	5.864	0,16	5.422	0,15	5.067	0,15
Mineração	48.886	1,38	49.956	1,38	49.065	1,38	56.955	1,61	52.110	1,52
Papel e Celulose	4.984	0,14	4.465	0,12	4.399	0,12	4.077	0,12	3.149	0,09
Petróleo e Gás Natural	140	0,00	163	0,00	185	0,01	206	0,01	0	0,00
Químico e Petroquímico	72.906	2,06	86.004	2,38	86.340	2,43	83.568	2,36	79.360	2,32
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	60.277	1,71	58.635	1,62	65.157	1,83	66.019	1,87	65.780	1,92
Serviços Privados	103.761	2,94	112.296	3,11	109.408	3,08	108.846	3,08	102.606	3,00
Siderurgia e Metalurgia	31.334	0,89	32.446	0,90	31.938	0,90	41.606	1,18	44.103	1,29
Telecomunicações	3.407	0,10	832	0,02	856	0,02	783	0,02	591	0,02
Têxtil e Confecções	55.099	1,56	57.233	1,58	59.742	1,68	58.881	1,66	55.425	1,62
Transportes	132.066	3,74	130.305	3,61	135.213	3,80	136.558	3,86	136.599	4,00
Crédito Consignado (INSS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Imobiliário/Etc.)	1.379.686	39,03	1.379.711	38,18	1.347.483	37,89	1.281.381	36,23	1.196.214	35,00
Outros	131.553	3,72	132.411	3,66	135.963	3,82	126.115	3,57	129.028	3,78
Total ⁽¹⁾	3.535.037	100,00	3.614.004	100,00	3.555.953	100,00	3.537.089	100,00	3.417.348	100,00

⁽¹⁾ Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

⁽²⁾ Setor de Atividade conforme Setor de Atuação do Beneficiário/CNAE

Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho entre o período de dezembro de 2009 a dezembro de 2010:



Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas seguintes faixas de atraso:

R\$ mil	Consolidado Financeiro												
K\$ IIII	dez/10		set/10		jun/10		mar/10		dez/09				
Faixa de atraso ⁽¹⁾	Valores	Qtde	Valores	Qtde	Valores	Qtde	Valores	Qtde	Valores	Qtde			
sem atraso	3.280.433	681.272	3.303.257	678.998	3.229.889	674.860	3.184.407	664.571	3.204.438	662.849			
atraso até 60 dias	66.553	13.532	91.962	18.861	118.668	17.561	143.498	19.416	88.320	15.050			
atraso entre 61 e 90 dias	33.067	2.770	17.183	2.873	22.248	3.351	114.459	4.162	16.466	3.233			
atraso entre 91 e 180 dias	25.417	6.102	81.826	6.654	130.108	7.987	36.809	7.480	32.186	7.637			
atraso acima de 180 dias	129.567	9.569	119.776	10.475	55.040	11.032	57.916	18.120	75.937	17.021			
Totais ⁽²⁾	3.535.037	713.245	3.614.004	717.861	3.555.953	714.791	3.537.089	713.749	3.417.348	705.790			

⁽¹⁾ Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução 2682/1999

⁽²⁾ Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

Operações Baixadas para Prejuízo

Fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

R\$ mil	Consolidado Financeiro							
Fluxo das operações baixadas para	dez/10	set/10	jun/10	mar/10	dez/09			
prejuizo no trimestre (1)	24.734	28.925	34.555	39.448	26.037			

(1) c arteira de Crédito Conforme Conceito B anco c entral do B rasil Pela R esolução nº 2.682/1999

Os valores acima se repetem para o Consolidado Econômico-Financeiro.

Provisões para Perdas – Exposição ao Risco de Crédito

Montante de provisões para perdas relativas às exposições a risco de crédito:

Valores em R\$ m							
Consolidado Financeiro							
Montante de Provisões para perdas relativas às exposições de risco de crédito							
dez/10	set/10	jun/10	mar/10	dez/09			
178.682	220.524	230.928	239.374	245.624			

Os valores acima se repetem para o Consolidado Econômico-Financeiro.

Instrumentos Mitigadores

Valor total mitigado na parcela de alocação de capital pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular n.º 3.360/2007 do Conselho Monetário Nacional.

Valores	em	R\$	mil

Consolidado Financeiro									
Operação Mitigada	Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	de z/10	set/10	jun/10	m ar/10	dez/09		
Operação Compromissada Compra com revenda	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	2.992.866	2.465.794	2.808.942	2.972.634	2.770.792		
Operação Compromissada Venda com Recompra	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	2.568.875	2.197.660	2.509.958	2.860.537	2.375.332		

^{*} Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais.

3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar à Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo BANESTES, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o BANESTES não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o BANESTES classifica as operações conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

- Carteira de Negociação (*Trading*): títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.
- Mantidos até o vencimento (Banking): títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- Disponíveis para a venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada diariamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES;
- O limite máximo de exposição aceitável pelo BANESTES é o valor apurado pelo critério de VaR histórico e representado pelo maior valor dentre as médias do VaR, tendo como referência o período de apuração dos últimos 2 anos;
- Utilização de Backtesting para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado;
- A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do BANESTES, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do BANESTES.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução n.º 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- Cenário 1: Situação provável: adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 31/12/2009 a 31/12/2010.
- Cenário 2: Situação possível: adotada como premissa a elevação de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 31/12/2009 a 31/12/2010.
- Cenário 3: Situação remota: adotada como premissa a elevação de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 31/12/2009 a 31/12/2010.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Período Fator de Risco Cenário 1 Cenário 2 Cenár Taxa prefixada de juros (970) (3.742) (6.45) Moedas (47) (1.170) (2.33) Fundos (37) (935) (1.87)	2) 9) 0)
dez/2010 Moedas (47) (1.170) (2.33	9) 0)
dez/2010	0)
dez/2010 Fundos (37) (935) (1.87	
[UIIUUU (955) (1.67	٥,
Ações (178) (4.444) (8.88	გ)
Taxa prefixada de juros (1.162) (4.579) (7.91	4)
set/2010 Moedas (91) (2.272) (4.54	4)
Fundos (251) (6.283) (12.56	6)
Ações (195) (4.867) (9.73	4)
Taxa prefixada de juros (2.528) (6.763) (10.89	92)
jun/2010 Moedas (72) (1.804) (3.60	8)
Fundos (250) (6.241) (12.48)	32)
Ações (201) (5.022) (10.04)	4)
Taxa prefixada de juros (9.603) (15.597) (21.40	9)
mar/2010 Moedas 12 290 580	
Fundos (272) (6.792) (13.58	33)
Ações (258) (6.455) (12.97	0)
dez/2009 Taxa prefixada de juros (6.965) (11.909) (16.7	4)
Moedas (34) (843) (1.68	6)

Cabe mencionar que a carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, operações compromissadas, moedas estrangeiras, fundos e ações.

Mensuração do Risco de Mercado

Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados considerando o devido valor na curva¹.

Ressalta-se ainda que os cálculos de gerenciamento de risco de mercado utilizam as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, commodities e ações que estão classificadas na carteira Trading; já para as posições classificadas na carteira Banking², é adotado o VaR (Value at Risk - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

As volatilidades e correlações utilizadas para os cálculos da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Exposição ao Risco de Mercado

Com relação ao cálculo do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação (*Trading*) foram consideradas as seguintes posições no período de 31/12/2009 a 31/12/2010:

Valores em R\$ mil Consolidado Financeiro Fatores de jun/2010 dez/2009 Risco de dez/2010 set/2010 mar/2010 Mercado Comprado Vendido Comprado Vendido Comprado Vendido Comprado Vendido Comprado Taxa de 191.053 204.776 208.887 236.628 242.920 255.100 213.719 201.876 229.946 218.239 câmbio 1.954.059 1.299.014 1.639.919 2.433.078 2.141.838 Taxa de juros 0 0 0 0 Preco de ações 1.445 0 1.584 0 1.609 0 2 068 0 1 917 0 Preco de mercadorias 44 0 49 0 4 0 0 0 (commodities)

¹ Valor na Curva: pode ser definido como o valor de compra corrigido pela taxa negociada até a data t.

² Carteira Banking: formado pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

Valores em R\$ mil

Fatores de	Consolidado Econômico-Financeiro									
Risco de	dez/2010		set/2010		jun/2010		mar/2010		dez/2009	
Mercado	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	193.410	201.876	206.629	208.887	231.666	236.628	244.306	255.100	213.719	218.239
Taxa de juros	1.324.699	3.166	1.672.990	2.792	1.988.637	0	2.467.354	0	2.174.691	2
Preço de ações	1.835	0	1.745	0	1.752	0	2.187	0	1.917	0
Preço de mercadorias (commodities)	398	0	327	0	262	0	213	0	0	0

VaR Pré

Quanto aos valores do VaR Pré que compõem a PJUR1, os resultados encontram-se descritos a seguir:

Vaiores em R\$ mil								
Consolidado Financeiro								
dez/2010 set/2010 jun/2010 mar/2010 dez/2								
VaR Pré	494	1.470	1.591	1.553	1.273			
VaR Pré Médio (60 dias)	938	1.369	1.547	1.278	1.035			

Valores em R\$ mil								
Consolidado Econômico-Financeiro								
	dez/2010	set/2010	jun/2010	mar/2010	dez/2009			
VaR Pré	1.880	3.327	3.457	2.873	2.556			
VaR Pré Médio (60 dias)	2.907	3.150	3.478	2.656	1.517			

3.3.Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 2.804/2000 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas e estratégias de investimentos eficientes.

Para controlar esse risco o BANESTES adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi

implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o consolidado financeiro.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Liquidez o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro;
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do BANESTES:
 - É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco;
 - Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:
 - Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
 - O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
- Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômicofinanceiro da Instituição;
- Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas;
- Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Mensuração do Risco de Liquidez

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O BANESTES, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basiléia, conhecido como Basiléia II e à Resolução n.º 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

A atividade de gerenciamento de risco operacional é realizada por uma unidade específica, subordinada a Diretoria de Riscos e Controle, devidamente segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios, orientando às unidades organizacionais quanto à adoção das boas práticas de gestão de riscos e controles internos, além de gerenciar o projeto de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN. Salienta-se que o gerenciamento do risco operacional é realizado por processos sistematizados.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do BANESTES, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle e pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do BANESTES envolve até a Alta Administração e compreende as seguintes etapas:

Identificação

A identificação dos riscos operacionais é realizada pela Gerência de Risco Operacional em conjunto com o gestor por meio do mapeamento das atividades do processo. Nessa etapa há a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências, podendo envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, e as necessidades das partes interessadas.

Classificação

Os riscos operacionais identificados na fase anterior são classificados em subcategorias, conforme estabelecido na política interna, tais como acidente, concentração, conformidade, contencioso, contratual, dentre outras.

Avaliação

O processo de avaliação determina o nível de risco, fornecendo a base para as decisões sobre o seu tratamento. Os riscos identificados são avaliados por meio de metodologia cujo objetivo é dimensionar, individualmente, com base nos controles existentes. A avaliação é realizada pelo gestor proprietário do risco, com o apoio e orientação da Gerência de Risco Operacional.

O grau do risco é calculado pela equação "Grau de Risco = Frequência x Impacto", podendo ser enquadrado em cinco níveis – Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo.

Tratamento

Na etapa do tratamento, o gestor proprietário do risco em conjunto com a Gerência de Risco Operacional define os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, bem como os prazos para implementação.

Após a execução das etapas acima, para cada processo, é gerada uma Matriz de Riscos Operacionais contendo a descrição do risco, a sua classificação, os controles

existentes e os planos de ação para mitigação com seus respectivos prazos de implementação.

Monitoramento

A etapa de monitoramento das Matrizes de Riscos Operacionais é realizada periodicamente pela Gerência de Risco Operacional por meio de entrevistas com o gestor proprietário do risco com o objetivo de rever os riscos existentes, detectar mudanças no contexto interno/externo as quais podem requerer revisão do tratamento dos riscos e suas prioridades, verificar se os planos de ação foram implementados e se os controles são adequados, bem como identificar novos riscos.

Os riscos "Alto" e "Muito Alto", bem como os planos de ação propostos pelos gestores são reportados ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e, posteriormente, ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Relatório Executivo que apresenta a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

Após aprovação do Colegiado da Diretoria e homologação do Conselho de Administração as Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria.

Mensuração do Risco Operacional

Para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR), o BANESTES optou à época, estrategicamente, na adoção da metodologia de "**Abordagem do Indicador Básico**", realizando a primeira alocação de capital com data-base junho/2008.

Entretanto, na busca pela metodologia mais adequada, o BANESTES iniciou em 2008 estudos para fins da apuração da parcela POPR pela metodologia "**Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada**" que é baseada na segregação das operações em oito linhas de negócio: Varejo, Comercial, Finanças Corporativas, Negociação e Vendas, Pagamentos e Liquidações, Serviços de Agentes Financeiros, Administração de Ativos e Corretagem de Varejo.

Os estudos demonstraram que a metodologia "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada" é mais adequada ao perfil do BANESTES, além de apresentar uma redução de 28,83% em relação à "Abordagem do Indicador Básico" na alocação de capital para a parcela POPR.

%

100
100
71,17
80
40
20
Abordagem do Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada

BANESTES S.A. – Comparativo de Alocação de Capital

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio "Varejo" e "Comercial" (saldo das operações de crédito e títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas "Varejo" e "Comercial", antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o *spread* de 0,035. O procedimento é adotado para os últimos seis (06) semestres, aplicando um fator sobre a soma dos dois totais citados.

Assim sendo, a partir de julho de 2009 o BANESTES passou a calcular a parcela referente ao Risco Operacional - POPR utilizando a metodologia "**Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada**".

Cabe ressaltar que a partir de julho de 2010, além da parcela referente ao risco operacional - POPR do Consolidado Financeiro, o BANESTES passou a calcular a parcela referente ao risco operacional - POPR do Consolidado Econômico Financeiro.

Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional

O Artigo 3°, inciso II, da Resolução n.º 3.380/2006, determina que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever a documentação e o armazenamento das

informações referentes às perdas associadas a um dos eventos de Risco Operacional listados abaixo:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas:
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Desta forma, a Gerência de Risco Operacional identifica, concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar suas perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

Com relação às empresas que compõem o Consolidado Econômico Financeiro do Banco, o gerenciamento do risco operacional da BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades. Além disso, a empresa de consultoria é responsável pela proposição dos processos e estratégias utilizados pela Seguradora.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a BANSEG, que permitem identificar as prioridades, e facilitam o conhecimento das características dos riscos, tornando possível implementar melhor as atividades de controles, possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

Por sua vez, a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- BANESTES DTVM S.A., também contratou empresa de consultoria que atuou no gerenciamento do risco operacional, auxiliando no desenvolvimento da política de gestão desse risco, a qual estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para a implementação do plano de gerenciamento dos riscos operacionais, coibindo e mitigando a ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a Instituição a prejuízos financeiros diretos e indiretos, contemplando processos de melhoria contínua.

A política de gestão de riscos da BANESTES DTVM é compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da BANESTES DTVM;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

O BANESTES em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - NBR 15.999, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A GCN que tem como objetivo manter a integridade e a disponibilidade dos dados e serviços da Instituição é um conjunto de planos que detalham as ações a serem executadas quando há ocorrência de incidente que possa afetar a continuidade dos processos críticos, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

Os principais conceitos adotados pelo BANESTES no processo de GCN são:

- Atividade: conjunto de tarefas, com início e fim identificáveis, executadas continuamente, e que produzem ou suportam um ou mais produtos ou serviços.
- Business Impact Analysis BIA: processo de analisar as funções de negócios e os efeitos que uma interrupção possa causar nelas, proporcionando a identificação dos processos críticos.
- Incidente: situação que pode representar ou levar a uma interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises.
- Plano de Continuidade de Negócios PCN: compreende a documentação de procedimentos e informações desenvolvida, consolidada e mantida de forma que esteja pronta para uso caso ocorra um incidente, visando permitir que a organização mantenha seus processos críticos em funcionamento em um nível aceitável previamente definido.
- Processo Crítico: processo de trabalho que uma vez paralisado por tempo superior ao aceitável afeta gravemente as operações e serviços da instituição.
- Resiliência: capacidade de uma organização de resistir aos efeitos de um incidente.

A GCN no BANESTES compreende as etapas abaixo.

Entendimento da Instituição: compreender a Instituição em sua interdependência de atividades e qualquer dependência com órgãos externos e terceiros, permitindo assim a identificação dos processos críticos, a avaliação das ameaças, do impacto e conseqüências se ocorrerem falhas nestes processos, estabelecendo os requisitos que irão definir a seleção das estratégias de GCN.

A definição dos processos críticos e a avaliação de suas ameaças são realizadas pela Análise de Impacto nos Negócios (BIA) que determina os planos a serem implementados.

- Definição das Estratégias de Continuidade: baseia-se no resultado da análise anterior e permite que uma série de estratégias seja avaliada, para que uma resposta apropriada seja escolhida para seus processos críticos, de modo que o produto ou serviço possa continuar a ser fornecido em um nível de operação e tempo aceitáveis, durante e logo após uma interrupção.
- Desenvolvimento e Implementação de uma Resposta de GCN: esta etapa resulta na criação de uma estrutura de gestão para desenvolvimento e implementação dos planos apropriados que garantam a continuidade dos processos críticos e que detalhem os passos a serem tomados durante e após um incidente, para manter ou restaurar as

- operações, devendo os mesmos estarem acessíveis àqueles que possuam responsabilidades definidas.
- Teste, Manutenção e Análise Crítica dos Preparativos de GCN: consiste na adoção de um programa de testes, manutenção e análises críticas dos planos de GCN, claramente definido e documentado, para avaliação de sua efetividade.

4. ALOCAÇÃO DE CAPITAL

4.1.Patrimônio de Referência (PR)

O capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo BANESTES.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo da Basiléia, implementado no Brasil pela Resolução CMN n.º 2.099/1994. O PR, que é composto para fins de apuração dos limites operacionais, consiste no somatório do Nível I e do Nível II e representa a base de cálculo para verificar se o patrimônio de referência exigido está sendo observado.

No BANESTES, o Nível I do PR, definido conforme a Resolução CMN n.º 3.444/2007, é apurado pela soma dos valores correspondentes ao patrimônio líquido e às contas de resultado credoras, excluídos os valores correspondentes aos saldos de contas de resultado devedoras, reservas de reavaliação, ativo diferido e saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Já o Nível II é composto pelos valores correspondentes às reservas de reavaliação acrescidos dos saldos dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Por intermédio do gerenciamento do capital, o BANESTES visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo de 11% conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

	Valores em R Consolidado Financeiro					
	dez 10	set 10	jun 10	mar 10	dez 09	
Patrimônio líquido ajustado	790.030	749.062	719.438	693.079	665.130	
Reservas de reavaliação	5.381	5.436	5.706	5.917	5.974	
Redução do ativo diferido	4.957	1.157	1.800	2.980	3.725	
Ajustes a valor de mercado	-3.131	-1.796	-2.527	185	-1.687	
Patrimônio de referência - Nível I	782.823	744.265	714.459	683.997	657.118	
Reservas de reavaliação	5.381	5.436	5.706	5.917	5.974	
Ajustes a valor de mercado	-3.131	-1.796	-2.527	185	-1.687	
Patrimônio de referência - Nível II	2.250	3.640	3.179	6.102	4.287	
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	785.073	747.905	717.638	690.099	661.405	

				Valores	em R\$ mil	
	Consolidado Econômico Financeiro					
	dez 10	set 10	jun 10	mar 10	dez 09	
Patrimônio líquido ajustado	790.588	749.179	719.553	693.192	665.247	
Reservas de reavaliação	5.381	5.436	5.706	5.917	5.974	
Redução do ativo diferido	4.957	1.157	1.800	2.980	3.725	
Ajustes a valor de mercado	-3.131	-1.797	-2.527	185	-1.687	
Patrimônio de referência - Nível I	783.381	744.383	714.574	684.110	657.235	
Reservas de reavaliação	5.381	5.436	5.706	5.917	5.974	
Ajustes a valor de mercado	-3.131	-1.797	-2.527	185	-1.687	
Patrimônio de referência - Nível II	2.250	3.639	3.179	6.102	4.287	
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	785.631	748.022	717.753	690.212	661.522	

4.2.Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O PRE representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos que estão expostas em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de riscos crédito, mercado e operacional.

O PRE é composto do somatório de seis parcelas:

$$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

Onde:

Risco de Crédito:

 P_{EPR}: parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

Risco de Mercado:

- P_{CAM}: parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeita à variação cambial;
- P_{JUR}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;
- P_{COM}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- P_{ACS}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

Risco Operacional:

P_{OPR}: parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do BANESTES:

Valores em R\$ mil Consolidado Financeiro set 10 dez 10 jun 10 mar 10 Patrimônio de Referência 785.073 747.905 717.638 690.099 661.405 Exposições ao Risco: Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR) 3.845.273 3.890.827 3.867.104 3.898.007 3.510.922 422.980 427.992 386.202 Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR) 425.381 FPR de 20% 3.831 5.125 4.646 4.552 3.696 FPR de 35% 121 140 145 186 191 FPR de 50% 37.693 40.647 42.899 44.976 41.828 FPR de 75% 153.994 143,607 133.523 154.282 150.674 FPR de 100% 219.543 217.781 218.118 224.462 189.259 FPR de 300% 9.124 13.075 14.557 7.510 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 64.275 64.275 62.406 62,406 48.797 Vareio / Comercial 13.129 21.316 21.316 19.011 19.011 Finanças Corporativas 0 0 0 0 Negociações e Vendas 24.662 24.662 21.103 Pagamentos e Liquidações 9.223 9.223 9.426 9.426 7.647 Serviços de Agente Financeiro 709 709 748 748 603 Administração de Ativos 4.803 4.803 4.507 4.507 3.443 Corretagem de Varejo 84 84 80 80 58 Planos de negócios 3.478 3.213 2.815 Adicional do Conef 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 4.063 5.935 6.305 7.702 6.940 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 2.709 3.081 3.559 1.119 3.105 Prefixadas denominadas em real (PJUR1) 938 3.063 3.105 Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2) 59 67 6 6 0 0 Cupons de índices de preços (PJUR3) 75 85 Cupons de taxas de juros (PJUR4) 52 0 47 Operações sujeitas à variação do preço de commodties (PCOM) 59 0 53 Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS) Patrimônio de Referência Exigido (PRE) 491.318 498.202 494.093 498.889 441.939 Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido 293.755 249.703 223.545 191.210 219.466 Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR + 4.466.528 4.529.100 4.491.749 4.535.343 4.017.622 PCOM + PACS) 17,58% 16,51% 15,98% 16,46% Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações 31.225 32.041 não classificadas na carteira de negociação (RBAN)

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 785.073 mil, contra um PRE de R\$ 491.318 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 23.696 mil, proporciona uma margem de R\$ 270.059 mil em relação à alocação de capital.

Valores em R\$ mil Consolidado Econômico Financeia dez 10 set 10 jun 10 mar 10 dez 09 Patrimônio de Referência 785.631 748.022 717.753 690.212 661.522 Exposições ao Risco: Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR) 3.812.121 3.847.391 3.831.791 3.863.901 3.753.355 Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR) 419.333 424.892 412.869 FPR de 20% 4.252 5.501 4.650 4.555 3.701 FPR de 35% 121 140 145 186 191 FPR de 50% 39.222 43.220 40.647 42.899 44.976 FPR de 75% 153.995 150.674 143.607 136.396 154.282 FPR de 100% 216.435 215.974 217.322 223.698 216.609 FPR de 300% 5.021 6.062 7.861 9.756 10.996 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 65.513 65.207 62.406 62.406 48.797 Varejo / Comercial 21.316 21.316 19.011 19.011 13.129 Finanças Corporativas 0 0 0 0 Negociações e Vendas 24.662 24.662 25.421 25.421 21.103 Pagamentos e Liquidações 9.223 9.223 9.426 9.426 7.647 Serviços de Agente Financeiro 709 709 748 748 603 Administração de Ativos 4.803 4.803 4.507 4.507 3,443 Corretagem de Varejo 84 80 58 84 80 Planos de negócios Adicional do Conef 1.238 933 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 8.685 10.985 11.790 12.864 8.387 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 4.552 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 4.538 7.102 7.971 8.236 Prefixadas denominadas em real (PJUR1) 2.907 6.887 4.552 Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2) 539 443 355 288 0 Cupons de índices de preços (PJUR3) 670 547 451 365 0 0 Cupons de taxas de juros (PJUR4) 422 347 278 226 477 393 315 255 0 Operações sujeitas à variação do preço de commodties (PCOM) Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS) Patrimônio de Referência Exigido (PRE) 493.531 501.084 495.495 499.971 470.053 Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido 292.100 246.938 222.258 190.241 191.469 Exposição Total Ponderada pelo Risco (EPR + (1/0.11 x (POPR + PCAM + PJUR + 4.486.648 4.540.046 4.506.300 4.548.174 4.273.210 PCOM + PACS) Índice de Basileia 17,51% 16,42% 15,93% 15,19% 15,48% Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações 23.704 32.052 31.225 19.924 18.481

No Consolidado Econômico-Financeiro, o PR total apurado foi de R\$ 785.631 mil, contra um PRE de R\$ 493.531 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 23.704 mil, proporciona uma margem de R\$ 268.396 mil em relação à alocação do capital.

não classificadas na carteira de negociação (RBAN)

4.3.Índice de Basiléia

O IB é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência - PR e o Patrimônio Referência Exigido - PRE. No Brasil, a relação mínima exigida é **11**%.

O cálculo do IB é realizado pela fórmula abaixo, seguindo normativas do BACEN:

$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{EPR + \left[\frac{1}{F} \cdot \left(P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}\right)\right]\right\}}$$

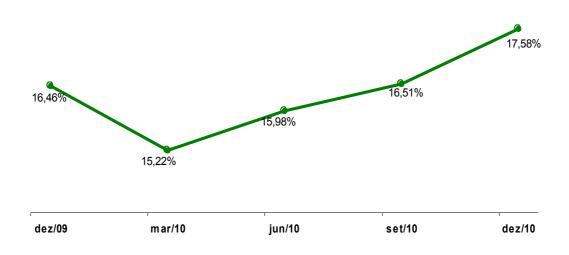
Onde:

- EPR: somatório dos produtos das exposições pelos respectivos FPR, apurado conforme a Circular n.º 3.360/2007;
- F: fator aplicável ao EPR, nos termos da Circular n.º 3.360/2007.

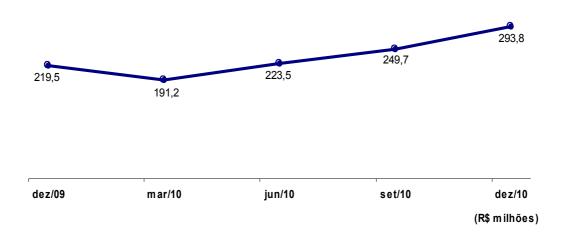
O BANESTES manteve-se, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos. O índice de Basiléia praticado pelo Banco foi 17,58% ante 16,46% auferido no ano de 2009. Este índice supera o percentual mínimo de 11,00% exigido pelo Banco Central do Brasil.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 293 milhões, o que permite ao BANESTES um incremento nas operações de crédito de até R\$ 2,67 bilhões.

Índice de Basileia



Margem (Folga de capital)



5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros pelo BANESTES e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizada à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações de risco de crédito, que é disponibilizado às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Nas questões que envolvem o gerenciamento do Risco Operacional, os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Controles Internos e *Compliance* qualquer tipo de deficiência encontrada, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Além das Matrizes de Riscos Operacionais e do Relatório Executivo, elaborado periodicamente, a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

No processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez são distribuídos relatórios principalmente à Diretoria, evitando desta forma, minimizar a exposição a estes riscos.

O BANESTES busca que o processo de comunicação durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornado-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

6. BASILEIA III

Tendo em vista as novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecidas por Basileia III, o Banco Central do Brasil divulgou no dia 17 de fevereiro de 2011 o Comunicado n.º 20.615 o qual contempla as principais definições preliminares relativas ao capital e à liquidez de instituições financeiras a serem consideradas no aprimoramento da regulamentação prudencial.

Segundo o comunicado as recomendações são um complemento às definições já existentes, com a criação de novos elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O objetivo é aumentar a estabilidade do sistema e reduzir a probabilidade e a severidade de futuras crises bancárias e seus potenciais efeitos negativos sobre os demais setores da economia. Esta implementação será gradual, e ocorrerá dois anos antes do restante do mundo. Conforme comunicado, o Banco Central do Brasil estuda implementar a partir de 1º de julho de 2012, enquanto Basileia III sugere seu início em 1º de janeiro de 2014.

O BANESTES já está se preparando para trabalhar com as novas medidas do Basileia III, através de estudos, cursos e participação nas reuniões com a FEBRABAN, com vistas a implementar essas novas regras além de estar alinhado com as melhores práticas do mercado.